32°	AMANDA PRISCYLA OMENA DE LIMA
33°	LUCAS VICTHOR WANDERLEI MACHADO DE MELO
34°	MELISSA VITAL ÁVILA
35°	ANA GABRIELA DA SILVA SANTOS
36°	DANIEL FILIPE DE JESUS SANTOS

#### **COMARCA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	ANDRESSA LINS OLIVEIRA

### **COMARCA DE PILAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS

Maceió, 04 de abril de 2019.

Dr. Anderson Santos Dos Passos

Juiz de Direito - Coordenador de Projetos Especiais

Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso "SAJ PARA NOVOS SERVIDORES".

EDITAL CCS Nº 85/2019

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

#### PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6°, ITEM II, da Resolução N° 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO**: "Sistema de Automação da Justiça -

SAJ", para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital:

## 1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

### CURSO: "Sistema de Automação da Justiça - SAJ".

Professor colaborador: MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO: Graduado em Administração de Empresas e Direito pelo Centro

Universitário CESMAC. Analista Judiciário, atualmente exercendo a função de Inspeção na Corregedoria-Geral de Justiça;

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 25h/a;

1.5. Número de vagas: 28 vagas;

1.6. Datas do Curso: 03, 10, 17, 24 e 31/05/2019;

1.7. Horário: 14:00H às 18:30H.

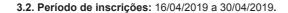
### **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Maceió - Laboratório de Informática da ESMAL.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.

<sup>\*</sup>Republicado por Incorreção



## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

4.1. Objetivo: O curso visa reafirmar o comprometimento do servidor com a eficiência, celeridade e qualidade dos serviços e tem por objetivo a capacitação dos usuários na utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico, para atuarem nas unidades jurisdicionais a que

## 4.2. Conteúdo:

T.E. GOILLEGUS.
FLUXO DIGITAL - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA
MANDADOS:
Consulta Básica;
Consulta Avançada;
Alteração de Dados;
Distribuição;
Cancelamento;
Remessa para o Agente;
Recebimento do Agente;
Cancelamento e Consulta de Cargas.
AR:
Guia de Postagem;
Registro de Devolução da ECT;
Juntada de AR;
Cancelamento de Juntada de AR;
Alteração de AR;
Cancelamento de AR.
PUBLICAÇÃO:
Intimação de Advogados;
Devolução de Autos;
Consulta de Relações.
CUSTAS:
Iniciais;
Complementares;
Intermediárias;
Excepcionais;
Finais;
Resumidas;
Cálculos;
Guias.
<b>4.3.</b> <u>Metodologia de Ensino</u> : Aulas expositivas ministradas no laboratório de informática da ESMAL, com utilização de data show e microcomputadores disponibilizados para cada participante. Mesa redonda ao final da exposição da teoria, para dirimir dúvidas e trocar
experiências das unidades jurisdicionais.
E RISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURRISTA

# 5. <u>SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA</u>

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico - CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

#### DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria  $N^{\circ}$  1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

#### CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico, para atuarem nas unidades jurisdicionais a que pertencem

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
  - 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2 e 5.3 do presente Edital.
  - **8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes. Maceió, 05 de abril de 2019.

# Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes aprovados que atenderam as exigências dos itens **5.1.** ,**5.2** e **5.3.** do Edital Nº 45/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 14 de Fevereiro de 2019 no curso com tema: "**PRÁTICA CARTORÁRIA EM PROCESSO PENAL**"., realizado nos dias 28 e 29 de Março do corrente ano, na Escola

Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargador José Fernando Lima Souza.

ABIGAIL FALCAO FERREIRA SOUZA
ADEMIR ANGELO DA SILVA
AIRA SUELEN DE LIMA RIBEIRO
ALESSANDRO RODRIGUES DA ROCHA
ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA
ALEXANDRE WANDERLEY TORRES
ALINNE RAMALHO BRITO
AMANDA MEDEIROS, CAVAL CANTE
AMELIA CAVALCANTE ALMEIDA NETA
ANA KARINY LUNA VELOSO
ANA MEYRE TENORIO SILVEIRA
ANDREA CLAUDIA DE MORAES SAMPAIO
ANTONIA MERIA CORREIA
ANTONIO BISPO BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES
CASSIO FABIANO RODRIGUES PAIXÃO
CLAUDIO FERNANDES CORREIA DOS SANTOS
CLAUDIO LEONIDIO DA SILVA
DEBORAH I UIZA I IMA COSTA
EBRAIM CALIXTO DE QUEIROZ
EDIVAN ANTONIO DA SILVA
FLIANE RAQUEL RESENDE SOARES
ENEIDA MARÍA MOREIRA GONCALVES DE LIMA
ERIKA PATRICIA LEITE QUINTELA EVILSON DA SILVA PRADO
EVILSON DA SILVA PRADO
FABIANA LAURENTINO DOS SANTOS
FABRICIA DUDA DA COSTA GUIMARAES
GENYCELIA SANTOS NASCIMENTO
GERLANIA DE CSATRO GONCALVES FERREIRA
GERMANIA DE CASTRO G.F.PORTELA GERSON ROBERTO SILVA MOURA
GERSON ROBERTO SILVA MOURA ITAMAR OLIVEIRA TEODORO
JÓÃÓ ÁLVARÓ VÁNDERLEY DA SILVA
JOSE BATISTA DA MOTA VITORINO
TOSE TOROUTATO NOS SANTOS
JOSE TORQUATO DOS SANTOS KLEYNER MICHEL PESSOA DE LIMA
LEOPOLDO JOSE CACHATE DA SILVA
LISIA FRANCIANA COSTA
LUCIANO SANTOS ALVES.
MARCELLE TORRES TENORIO CAVALCANTE
MARIA MANUELLA GOMES DA SILVA
MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO
MARIA SELMA DO NASCIMENTO
MARIA VILMA LOPES MELO
MARIO SOARES PALMEIRA NETO
MARYLAND PONTES MARINHO DE BARROS
MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTOS MAYARA ERVEN TORRES MOURA
MAYARA ERVEN TURRES MOURA MIRIAN CAVAL CANTE DE ANDRADE
MIRTALY CAVA COVA A VES BETAINA
NEUZA MARIA MEDEIROS DA SILVA
ÖBERDAN DE ARAUJO OLIVEIRA JÜNIOR
PAULO TAVARES
I ACLO INVANLO